

DETERMINANTES DA COMPRA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS (2013-2019)

Sandro Pereira Silva

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail:* sandro.pereira@ipea.gov.br.

Juliane da Silva Ciríaco

Bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea. *E-mail:* juliane.ciriaco@ipea.gov.br.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2986-port>

Entre os programas mantidos por transferências orçamentárias condicionadas no Brasil está o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que tem se consolidado como um dos maiores programas nutricionais do mundo, com mais de 40 milhões de refeições servidas diariamente em média nos períodos letivos. Ele consiste na transferência de recursos financeiros do governo federal, sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede pública de educação básica.

Dada sua longevidade, cujas origens remontam à década de 1950, o PNAE foi incorporando novas camadas normativas ao longo dos anos. A última grande alteração veio com a Lei nº 11.947/2009, que, além de aumentar sua abrangência para toda a rede pública de educação básica, estabeleceu uma nova regra de compras de alimentos para o preparo das refeições a serem servidas aos alunos, pela qual estados e municípios devem direcionar no mínimo 30% dos repasses financeiros recebidos da União para a aquisição desses produtos diretamente de agricultores familiares e suas respectivas organizações coletivas.

Diante de tais elementos, investigou-se neste estudo tanto a trajetória de cumprimento quanto

os fatores (territoriais, socioeconômicos, demográficos, políticos etc.) determinantes das diferenças entre os municípios em relação à regra de compras da agricultura familiar para o PNAE, com foco no período 2013-2019. Para tanto, além de uma revisão sistemática da literatura no intuito de levantar aspectos que possam intervir na capacidade dos municípios em atender a tal critério, foi realizada uma análise estatística, com base em tabulações descritivas e em um modelo de regressão para testar a validade dos parâmetros estimados e os efeitos referentes a cada variável considerada. Nesta pesquisa, optou-se pelo *logit* para observar a situação municipal quanto à aderência à Lei nº 11.947/2009 no que tange à regra de compras da agricultura familiar.

Em síntese, os resultados das estimações permitem uma série de análises sobre a influência de alguns fatores na probabilidade de os municípios atenderem ao critério de compras. Foi possível identificar que, entre aqueles com parâmetros estatisticamente significativos e positivos nos períodos considerados, ou seja, que elevam a propensão ao atendimento da regra, estão: percentual de população rural; área da agricultura familiar; localização de municípios na região Sul; produto interno bruto (PIB) *per capita*; presença de organizações coletivas de agricultores com Declaração de Aptidão ao Pronaf para

SUMEX

Pessoa Jurídica (DAP-PJ); gestão municipal de partidos de esquerda ou centro-esquerda; e reeleição na eleição municipal de 2016. Contudo, é necessário ressaltar que os parâmetros estimados tiveram, em geral, valores muito baixos, o que enfraquece a consideração de seus efeitos para explicar a relação analisada.

De maneira geral, os achados reforçam ao longo do texto o argumento da complexidade operacional que configura a implementação de políticas públicas no federalismo brasileiro. Logo, é compreensível que os gestores locais atuem no sentido de adaptar os marcos regulatórios dos programas para seu cotidiano operacional e os respectivos constrangimentos a que estão sujeitos. Conseqüentemente, forma-se um padrão nacional bastante heterogêneo em termos do cumprimento da regra em análise de compras da agricultura familiar para o PNAE, sobretudo em função do modelo de constrangimentos fracos adotado pelo governo federal, em que o descumprimento não está associado a punições ou restrições diretas.

Portanto, os resultados auferidos e apresentados neste estudo são relevantes para o aperfeiçoamento normativo e operacional do PNAE, principalmente pelo fato de já haver evidências na literatura de que a inserção desses produtos na alimentação escolar gera efeitos positivos diversos tanto para o conjunto dos alunos beneficiados quanto para os agricultores envolvidos. Nesse sentido, novos estudos que avaliem de forma aprofundada essa dinâmica programática em recortes territoriais distintos serão de grande valia para problematizar e qualificar as diretrizes vigentes do programa, possibilitando processos mais eficazes na sua condução para o alcance dos resultados esperados.